



Ano 14 Nº 3698

Divulgação quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Página 191

Publicação sexta-feira, 05 de setembro de 2025

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR RETIFICADOR Nº 05/2025

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR RETIFICADOR Nº 05/2025 DO EDITAL Nº 01/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Tapurah - MT, Alvaro Galvan, por meio da sua COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025, nomeada por meio do decreto nº 085/2025/GP/MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei Complementar Nº 252, de 21 de maio de 2025, com a Lei Ordinária nº 1206, de 22 de junho de 2018, a Lei Complementar Nº 183, de 14 de fevereiro de 2022, a Lei Complementar Nº 193, de 15 de setembro de 2022, a Lei Complementar Nº 33, de 02 de abril de 2012, e a Lei Complementar Nº 15, de 27 de novembro de 2009, e com as demais disposições legais aplicáveis, torna público o presente Edital Complementar nº 05/2025 ao Edital nº 01/2025, conforme segue:

Onde se lê:

7.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas personalizado com os dados do candidato, para aposição da assinatura, coleta da digital e transcrição das respostas.

Leia-se:

7.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas personalizado com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapurah - MT, 04 de setembro de 2025.

Alvaro Galvan

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.721/2025

SÚMULA: DENOMINA A EXTENSÃO E O PERÍMETRO DA AVENIDA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

O sr. ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida dos Pioneiros, via pública do Município de Tapurah, tem sua extensão e respectivo perímetro definidos conforme descrição abaixo e mapa em anexo:

EXTENSÃO DA AVENIDA DOS PIONEIROS

PERÍMETRO: 3.552,113m

DESCRIÇÃO

Inicia-se o traçado da Avenida dos Pioneiros no M-1, de coordenadas LAT: 12°44'35,704" S e LONG: 56°30'54,856" W; deste, segue por 3.155,099 metros até o M-2, de coordenadas LAT: 12°43'09,302" S e LONG: 56°31'51,424" W; deste, segue por 90,661 metros até o M-3, de coordenadas LAT: 12°43'07,158" S e LONG: 56°31'53,490" W; deste, segue por 306,353 metros até o M-4, de coordenadas LAT: 12°43'00,690" S e LONG: 56°32'01,222" W, ponto final deste traçado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO